



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível

0000998-30.2020.5.06.0145

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/09/2020

Valor da causa: R\$ 675.427,97

Partes:

AUTOR: ALDIR SIQUEIRA DE MASSENA E OUTROS (4)

RÉU: CONEL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

RÉU: AGRONEL - AGRONEGOCIO E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e outros

TERCEIRO INTERESSADO: Cartório de 1º Ofício de Imóveis de Moreno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

5ª VARA DO TRABALHO DE Jaboatão dos Guararapes

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº CART.PREC.CIV 0000998-30.2020.5.06.0145 e OUT

Aos vinete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e Um (2021), no endereço do imóvel (Engenho UNA, MORENO-PE) em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guar., execução nº _____, movida por ALDIR SIQUEIRA DE MASSENA e outros (04)

contra CONEL CONSTRUÇÕES e ENGENHARIA LTDA e outros (2) para a cobrança da dívida de R\$ 675.427,97 (seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).
Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS
1) 01 (um) imóvel composto pela soma de duas áreas de terras, com 3.650m² e 3750m², num total de 7.400 m², conjunto denominado Sítio DE PRATA, com matriculas de NE AV-707 do cartório único de Notas e Registros de Moreno, com limites, confrontações, locações e levantamento planialtimétrico constantes da certidão cartorial, e respectivas benfeitorias; tudo avaliado em → 210.000,00

Table with 2 columns: Description of assets and Value (RS). The table is mostly empty with a diagonal line drawn through it.

Valor Total 210.000,00

(duzentas e dez mil reais →)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas: Valor do Execução atualizado até 01/11/2019.

PENHORA COMUM AO PROC CARTPREC CIV 0001125-65.2020.5.06.0145
E AO PROC CART.PREC. CIV. 0001002-70.2020.5.06.0144

[Signature]

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Wellington Martins de Lira

MOD VT 24

